

EDITAL Nº 047 / 2023 – PRPPG/UNESPAR

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDENTES DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL, RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL 042/2023 - PRPPG/UNESPAR E CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA DE RESIDENTES TÉCNICOS

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 20.561.643-8, de 02 de agosto de 2023, Termo de Execução Descentralizada Nº 147/2023-SETI-SEEC-UNESPAR-UNICENTRO-UEPG-UEM-UEL-UNIOESTE-UENP, de 02 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria da Cultura, para suprir demandas da SEEC:

TORNAM PÚBLICO

Resultado final da seleção de residentes da Especialização em Gestão Cultural, respostas aos recursos interpostos ao Edital 042/2023 - PRPPG/Unespar e **chamamento para realização da matrícula**, conforme segue:

Art. 1º – No **Anexo I** desse edital consta listagem de interposições de recurso. Não havendo recursos deferidos que alterassem a classificação final informada no edital 042/2023 - PRPPG/Unespar, mantém-se a classificação original como resultado final do certame.

Art. 2º - Candidatos cujos recursos foram indeferidos estão identificados neste edital pelo número de inscrição, seguidos de justificativa para o indeferimento. Candidatos que tiveram seus recursos deferidos, mas que foram desclassificados na seleção, também estão identificados por número de inscrição.

Art. 3º - Não cabe recurso a esse edital.

Art. 4º - Candidatos selecionados dentro do número de vagas estão listados no **Anexo II** desse edital. Esses candidatos devem realizar matrícula no curso de especialização ao qual está vinculada a Residência Técnica. A matrícula deverá ser executada da seguinte forma:

a) Documentos necessários:

Ficha de inscrição (**Anexo III** desse edital) devidamente preenchida e assinada;

Cópia de RG e CPF (não podendo ser substituído por outros documentos oficiais de identificação);
Cópia do Diploma e Histórico Escolar correspondente à formação que atende ao interstício de 36 meses exigidos para o aluno residente;
Foto em proporção 3X4 ou similar, que retrate o rosto do aluno de frente;

- b) A documentação acima listada deve ser encaminhada ao e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br em arquivo único em formato PDF, **pela ordem em que aparecem no item “a”** do Art.4º, entre os dias **07 de setembro e 11 de setembro de 2023** impreterivelmente.

Art. 5º - O candidato aprovado e classificado em primeira chamada, que não efetivar a matrícula na data programada, será substituído pelo próximo da relação de aprovados para aquela vaga.

Art. 6º - Se alguma vaga oferecida não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados e que estão na condição de vaga reserva de acordo com especificações da unidade parceira – SECC, no intuito de aproveitamento do certame, conforme item 16.5 do Edital 33/2023- PRPPG/Unespar.

Art. 7º - Cabe ao candidato classificado na condição de vaga reserva o acompanhamento dos editais subsequentes de chamamento que serão realizados no [sítio https://sites.google.com/ies.unespar.edu.br/restecunespar/p%C3%A1gina-inicial](https://sites.google.com/ies.unespar.edu.br/restecunespar/p%C3%A1gina-inicial)

Art. 8º - O Termo de Compromisso junto à Unespar será assinado pelos residentes, devidamente matriculados, quando do início das atividades de residência. A não assinatura do Termo de Compromisso implica no desligamento do aluno da Residência Técnica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2023

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência Técnica
e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em
Gestão Cultural

PROFESSOR DR. CARLOS A. MOLENA FERNANDES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UNESPAR

ANEXO I

RECURSOS AO EDITAL 042/2023 - PRPPG/Unespar			
NOME OU NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A	MOTIVO DO RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO	VAGA PRETENDIDA
160815	Revisão da documentação comprobatória.	Recurso Indeferido. A documentação enviada no ato da inscrição foi revisada e o candidato se mantém com a mesma nota, sendo desclassificado do certame.	Design Gráfico - Curitiba/SEEC
160825	Revisão da documentação comprobatória e da nota atribuída ao currículo.	Recurso Indeferido. A documentação enviada no ato da inscrição foi revisada e o candidato se mantém com a mesma nota, sendo desclassificado do certame.	Administração - Curitiba/SEEC

ANEXO II

CANDIDATOS APTOS A SEREM MATRICULADOS	
VAGA	CANDIDATO
Biblioteconomia - Curitiba/SEEC	Bárbara Maria Santos Reis Silva
Direito - Curitiba/SEEC	Laura Bach Margraf
	Mayara Tyssyane de Barros Andrade
Design Gráfico - Curitiba/SEEC	Claudete Luginieski
	Vitoria Govêa Ferreira dos Reis
	Emanuel Rodrigues da Silva
Economia/Artes - Guarapuava/SEEC	Bárbara Beltramini Berto
Economia/Artes - Ponta Grossa/SEEC	Caroline Ferreira Mota da Silva

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO/A RESIDENTE

Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural – Modalidade EAD

DADOS PESSOAIS		
NOME DO/A ALUNO/A:		
NÚMERO DO RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO DO CPF:		
SEXO: () MASCULINO () FEMININO () NÃO BINÁRIO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	CEP:	CIDADE/UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	
GRADUAÇÃO		
CURSO:		TITULAÇÃO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	INSTITUIÇÃO:	

Curitiba, _____ de janeiro de 2023

Assinatura do/a aluno/a